3

D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede gratificação adicional de 25% a Professôra Municipal, MARIA DE LOURDES DIAS.

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, CONCEDE a Professôra Municipal MARIA DE LOURDES DIAS, a gratificação adicional de 25%, a partir do dia 01 de março do ano p. passado, de conformidade com o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1471, de acôrdo com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 09 de janeiro de 1.973.

IRANY JAIME PARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.